

**Estado do Piauí****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

**SALA DAS COMISSÕES**

**PARECER CONJUNTO N° 7/2025** – Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento.

RELATIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**Matéria:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

**Data:** 30 de setembro de 2025

**Autoria:** Ver. Elieudo José Ribeiro Júnior – MDB

**Ementa:** “Conceder Título Honorífico de Cidadão belenense ao Deputado Federal, **JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO**, e dá outras providencias”.

**Relatores:** FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO e CRISTIANA DE CARVALHO BENTO, respectivamente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento.

**Propositora:** Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Elieudo José Ribeiro Júnior, Belém do Piauí/PI.

**1 – DO OBJETO**

O objeto, sujeito da análise ora realizado, Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2025, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico de Cidadão belenense ao Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO**.

Nascido em Teresina, José Dias de Castro Neto é deputado federal eleito, desde 2022, pelo Estado do Piauí e, atualmente, está filiado ao PSD (Partido da Social Democrático).

Engenheiro civil formado pela Politécnica de Pernambuco, Castro Neto ocupou o cargo de secretário estadual de Infraestrutura (Seinfra), entre os anos de 2011 e 2015. À época, as principais realizações do gestor foram: Nova Potyabana, Orla da Praia de Atalaia e o Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato.

Já entre 2017 e 2022, foi diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens (DER-PI). Nesse período, Castro Neto realizou as obras de duplicação da BR-



**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro  
CNPJ: 02.428.669/0001-04  
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000  
E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

**SALA DAS COMISSÕES**

343, o viaduto da Miguel Rosa, a reforma do prédio do DER e a recuperação de grande parte da malha rodoviária do estado.

Na Câmara Federal, as principais bandeiras de Castro Neto são: Direitos da Pessoa Idosa, Saúde, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

É vice-líder do bloco (MDB, PSD, REPUBLICANOS e PODEMOS), e membro de duas comissões: Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família bem como da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

É autor do projeto de lei que cria mecanismos para coibir a violência contra idosos pelo enrijecimento das penas e medidas aplicáveis aos autores de crimes contra idosos e busca assim, amparar os cuidados aos idosos que tanto fizeram pela nossa sociedade e relator do PDC 863/2017, que aprova a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Foi o 1º parlamentar piauiense a se manifestar a favor da CPMI do INSS.

Filho do senador Marcelo Castro e da multi-artista Kátia Paulo, Castro Neto tem, 51 anos, é casado com a empresária Luana Ribeiro, e pai de três filhas: Helena, Laura e Luísa.

Assim sendo, este Projeto de Decreto Legislativo foi recepcionado pela Secretaria da Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2025, e apresentada na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2025, sendo encaminhado para apreciação destas Comissões Legislativas no dia 13/10/2025, desta forma, constata-se a regularidade quanto aos prazos legais para ser submetido à apreciação.

**2 - DO PROCESSO**

Com base no art. 1º, §§ 1º e 3º da Resolução nº. 039/2015, a Câmara Municipal de Vereadores do município de Belém do Piauí/PI, concede Título a honraria de Cidadão belenense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município em prol do desenvolvimento municipal, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde e apoio institucional às ações do Poder Público Municipal.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECE615F0FB0**

**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro  
CNPJ: 02.428.669/0001-04  
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000  
E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

**SALA DAS COMISSÕES**

Cumprindo o que determina a legislação vigente foi estabelecido prazo regulamentar para análise e proposição de emendas por parte do Egrégio Plenário da Câmara Municipal sendo que até o dia 21/10/2025, não havia sido apresentada nenhuma proposição legislativa.

**3 - DA ANÁLISE**

A matéria tratada no Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2025 é de competência do Poder Legislativo nos termos do artigo 39, XV da LOM, c/c, art. 1º e §§ 1º e 3º da Resolução 039/2015.

**Considerando** que, tanto a competência quanto a iniciativa encontram – se formalmente regulares.

**Considerando** o que determina os artigos 47 c/c o artigo 49 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, reuniram-se para analisar o referido Projeto de Decreto Legislativo acima especificado. O mesmo foi analisado minuciosamente à luz da legislação e enquadra-se nas previsões legais, não sendo apresentada nenhuma emenda.

Câmara de Vereadores, Sala das Comissões, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025.

*Francisco Felipe de Sousa Filho*  
Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO  
- Relator CLJRF -

*Crystiana de Carvalho Bento*  
Ver. CRISTIANA DE CARVALHO BENTO  
- Relatora CFO -

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECE615F0FB0**

**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro  
CNPJ: 02.428.669/0001-04  
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000  
E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

**SALA DAS COMISSÕES**

**4 - DO PARECER**

As Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)** e de **Finanças e Orçamento (CFO)**, reunidas conjuntamente, após exame detalhado da matéria, **não vislumbraram qualquer óbice jurídico, constitucional ou regimental** que impeça sua regular tramitação e aprovação pelo Plenário desta Casa.

Verifica-se que a iniciativa está em conformidade com as normas que regem a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo Municipal, **respeitando a competência da Câmara Municipal e a natureza do ato legislativo**, que se materializa por meio de Decreto Legislativo.

No mérito, as Comissões reconhecem os **significativos serviços prestados pelo Deputado Castro Neto ao Município de Belém do Piauí/PI**, notadamente no apoio a projetos, emendas parlamentares e ações de interesse da coletividade belenense, o que justifica plenamente a homenagem proposta.

Dessa forma, **opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025**, por se tratar de matéria legítima, justa e de elevado valor simbólico para o povo belenense.

Câmara de Vereadores, Sala das Comissões, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF

Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO

- Presidente/Relator -

Ver. MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES

- Vice-Presidente -

Ver. KALEBE PÉDRO DE CARVALHO

- Membro -

APROVADO(A)

POR

Belém do Piauí-PI 21/10/2025

PRESIDENTE DA CLJRF

4

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECE615F0FB0**

**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro  
CNPJ: 02.428.669/0001-04  
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000  
E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

**SALA DAS COMISSÕES**

Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

*Cristiana de Carvalho Bento*  
Ver. **CRISTIANA DE CARVALHO BENTO**  
- Presidente/Relatora -

*Francisco Felipe de Sousa Filho*  
Ver. **FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO**  
- Vice-Presidente -

*Maria Jacinta de Carvalho*  
Ver. **MARIA JACINTA DE CARVALHO**  
- Membro -

APROVADO(A)  
POR Unanimidade  
Belém do Piauí-PI 21/10/2025  
*Cristiana de Carvalho Bento*  
PRESIDENTE DA CFO